



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Proposição de Lei nº 054/97.

Altera o nome da Rua Minas Gerais para **Rua Iluipitrando Soares** e dá outras providências.

O Povo do Município de Delfinópolis, por seus representantes legais APROVA, e o Prefeito Municipal, José Geraldo Franco Martins, PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Minas Gerais, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de **Rua Iluipitrando Soares**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua Minas Gerais para **Rua Iluipitrando Soares** aos órgãos competentes, e em especial:

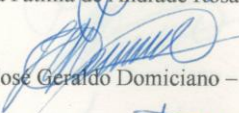
- I – à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,;
- II – à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III – ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

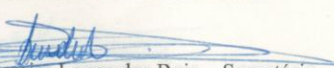
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de dezembro de 1997


Maria Fátima de Andrade Rosa – Presidenta


José Geraldo Domiciano – Vice-Presidente


Maria de Lourdes Ferreira Lopes dos Reis – Secretária